

ASSINATURA: 07 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto das Cidades; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE (Interveniente) e Galba Carvalho Carneiro, Representante da Construtora Borges Carneiro.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. CONTRATADA: A EMPRESA **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: A OBRA DE **URBANIZAÇÃO DA SAÍDA – DUPLICAÇÃO CE 060**, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo IBRD 76540-BR, nos termos dos Processos SPU/VIPROC nº2515280/2014 e 2708151/2014, do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.256.397,07 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) pagos em conformidade com o Item 2.1 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19936.08.449051.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto das Cidades; José Sérgio Fontenelle Azevedo Superintendente do DER (Interveniente) e Léo Silva Ribeiro Representante da Construtora Lomacón Locação e Construção Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** no Município de Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013 e Processo Administrativo nº1940131/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$210.048,76 (duzentos e dez mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$10.048,76 (dez mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.031.19712.0300000.44404200.11.040. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Wilebaldo Melo Aguiar, PREFEITO DE MUCAMBO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº020/CIDADES/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: **JOSE CAPELO NETO**. OBJETO: A **rescisão do Contrato nº020/CIDADES/2013**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Sr. José Capelo Neto, em 14 de maio de 2013, cujo objeto era a execução dos serviços especificados no Anexo A do Termo de Referência e abrangência dos serviços, que faz parte integrante do Contrato nº020/CIDADES/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo – SPU nº3360019/2014, com fundamento no art.79, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem editar o presente TERMO DE

RESCISÃO DO CONTRATO 020/CIDADES/2013. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Capelo Neto, CONTRATADO. SECRETARIA DAS CIDADES, 10 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01, de 28 de abril de 2014.

ALTERA A DATA DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE DO SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, PREVISTA NO EDITAL Nº01/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014, COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ-CONCIDADES/CE.

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Nº14.558, de 21 de dezembro de 2009, e considerando a ausência, na 17ª reunião do ConCidades-CE, de representantes de todas as três entidades do segmento Movimentos Sociais e Populares selecionadas através do Edital Nº01/2014, para concorrerem à vaga de suplente, na composição do ConCidades-CE; Resolve:

Transferir o referido processo eletivo para a 18ª Reunião do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, que acontecerá no dia 09 de junho de 2014, no auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Ed. SEPLAG - 3º Andar – Cambeba, a partir das 13:30 horas.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

*** **

TERMO DE AJUSTE 016/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE **CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processos Administrativos nº1799188/2014 e 1765550/2014. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca nas Ruas Magnólia, Cefisa Aguiar, Isaías Machado Portela, Manoel Honório de Brito, Augusto Rocha, do Batoque, Francisco de Assis Aguiar, Juiz Roberto Jorge, Águida Rodrigues Freire e Travessas Águida Rodrigues Freire e Francisco de Assis**, no Município de Cariré/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$828.155,95 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$786.748,15 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2)) Recursos do CONVENIENTE: R\$41.407,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100 001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antonio Rufino Martins, PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **